PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/15

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. Fábio Alexsandro Costa Bastos.

A CAMÂRA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. Fábio Alexsandro Costa Bastos.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2015.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

Filho de Josefa Maria da Costa e Bastos e Rubem Ribeiro Bastos, Fábio Alexsandro Costa Bastos, natural de Euclides da Cunha, nascido em 16 de fevereiro de 1973. Casado com a também juíza Bárbara Correia de Araújo Bastos, pai de 4 filhos, Alexandre, Fábio Alexsandro, Thiago Alexsandro e Davi Alexsandro.

Bastos, técnico em contabilidade, graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), em fevereiro de 1997, aos 24 anos de idade. Pós-graduado em curso de aperfeiçoamento jurídico, em direito civil, em direito eleitoral. Mesmo exercendo a advocacia, Fábio continuou incansável nos estudos, conquistando com louvor em 1999 uma vaga no concurso para juiz de direito, aos 27 anos.

Após ingressar na magistratura em 1999, foi juiz substituto na comarca de Itiúba e Cansanção. Já como juiz titular, assumiu a comarca de Itiúba, sendo promovido por merecimento para a comarca de Monte Santo, acumulando também com a comarca de Euclides da Cunha.

Exerceu também a função de juiz titular da Vara Cível, Juizado Cível e Consumidor em Ipirá de 2003 a 2006, bem como, a função de juiz eleitoral nas cidades de Itiúba, Monte Santo, Cansanção, Serra preta, Anguera, Ipirá e Pintadas, Itaberaba, Ribeira do Pombal, dentre outras.

Em 2006-2007 foi presidente do conselho deliberativo da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB). Promovido novamente por merecimento, foi para a 42ª Vara de Substituições da comarca de Salvador. Atuando nas 6ª e 8ª Varas cíveis e na 19ª relações de consumo na capital.

Além dos critérios éticos, notório saber jurídico e equilíbrio nas decisões, o juiz Fábio Alexsandro traz no seu currículo uma vasta experiência na Legislação Eleitoral e na inter-relação entre os seus pares. Em 2014, Bastos foi eleito juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE).

Em 2014 foi eleito juiz corregedor do TRE-Ba, cargo que ocupará até 2016.

Sem dúvida alguma, o juiz Fábio Alexsandro Bastos nasceu para brilhar na magistratura, sendo reconhecido pelos pares não apenas pelo conhecimento jurídico, ou equilíbrio e sensatez nos seus julgados, e sim, pelo homem digno, pai zeloso, marido companheiro e filho amoroso.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2015.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR